



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2025 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2025 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO</b> .....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2025 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
<b>ERRATA</b> .....	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025 .....	4
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2025 .....	4
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2025 .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	6
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2025</b> .....	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 158/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 158/2025;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**342975.2025.2152-08; Nº**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**012/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EVERTON DA COSTA LAGO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$G0RbNA8t3ha

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 170/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 170/2025;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**342975.2025.2152-08; Nº**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**012/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$u0GjvvK7apy

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

## **AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 168/2025  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 168/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
342975.2025.2152-08; Nº  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** DANIEL SILVA PEREIRA,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA. RAIMUNDO PESSOA  
COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL  
DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE  
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$18aoE2p/1DY

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
086/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO:  
342941.2025.2152-08 CONCORRÊNCIA Nº  
001/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, COM SEDE NA RUA TIRADENTES,  
CENTRO, GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº  
13.877.696/0001-80.

**CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA: CAYO CÉSAR  
FRANCO FONSECA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TIPO  
II, CONFORME CONDIÇÕES,  
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO  
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA  
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

**ONDE LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2025.**

**LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.**

**ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
O PRAZO DE VIGÊNCIA DA  
CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE  
DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A  
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO  
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10  
ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107  
DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

**LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO  
É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A  
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO  
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10  
ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107  
DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS  
RETROATIVOS À DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO NO DIA 09/06/2025.  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 23 DE  
JANEIRO DE 2026.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$eNkKc.g/HY

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 157/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 157/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
342975.2025.2152-08; Nº  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº  
13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA  
TIRADENTES Nº 230, CENTRO,  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB  
O Nº 23.429.390/0001-15.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM  
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE  
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE  
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO  
FORNECIMENTO DE MATERIAL  
PERMANENTE PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE  
12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO  
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A  
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA  
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº  
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE  
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS  
SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE. EVERTON DA COSTA LAGO,  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE  
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$i.eKJ0mcXE

## **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 169/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 169/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
342975.2025.2152-08; Nº  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº  
13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA  
TIRADENTES Nº 230, CENTRO,  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ  
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº  
42.707.214/0001-42.



**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$/rB7Pa.oPHw

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 171/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 171/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
342975.2025.2152-08;  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE

SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** FERNANDA NUNES ROCHA,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RAIMUNDO  
PESSOA COELHO NETO, REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29  
DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$WjuFHjGLrDd

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Rua Imperatriz, II, 800, Centro**  
**Cep: 65.928-000**

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
**Prefeito Municipal**

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
**Procuradora Geral do Município.**

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**

**MUNICIPIO DE**  
**GOVERNADOR EDISON**  
**LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134 Data:23.01.2026 22:00